



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ
GABINETE GERAL - PC-PI

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380
- <https://www.pc.pi.gov.br>

Portaria nº 547/2021/PC-PI

O Del. **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o teor do Edital n.º 004/2021, de Convocação para Audiência Pública em que será realizada a escolha das cidades de lotação, o qual dispõe que os casos omissos e questionamentos levantados na referida audiência pública serão analisados no prazo de 5 (cinco) dias por comissão designada para este fim pelo Delegado Geral da Polícia Civil;

R E S O L V E:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor a Comissão acima mencionada os servidores a seguir relacionados:

1. Delegada de Polícia Civil Tatiana Nunes de Araújo Trigueiro, matrícula **270.534-6**;
2. Delegado de Polícia Civil Marcelo Cruz Araújo Leal, matrícula **285.399-0**;
3. Delegada de Polícia Civil Christiane Araújo Fonteles Vasconcelos, matrícula **194.575-X**;
4. Delegada de Polícia Civil Ana Luiza Marques Reis, matrícula **253.517-3**;
5. Delegado de Polícia Civil Adolpho Henrique Soares Cardoso, matrícula **199.304-6**.

Art. 2º. ESTABELEECER, que a referida comissão será coordenada pela Delegada de Polícia Civil Tatiana Nunes de Araújo Trigueiro, matrícula **270.534-6**.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de julho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **LUCCY KEIKO LEAL PARAÍBA - Matr.0196331-7, Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí**, em 24/07/2021, às 10:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do [Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2002139** e o código CRC **6E5775D6**.

Referência: Processo nº 00019.012951/2021-65

SEI nº 2002139

Rua Barroso, 241, Praça Saraiva - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-380